

EDITAL AVR IFSP Nº 009/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA
IFSP – CÂMPUS AVARÉ**

1 – ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avaré, no uso de suas atribuições torn público o presente Edital, para abertura do processo seletivo para residente do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) conforme as normas estabelecidas no Edital 01/2020- SAF/MAPA e no Manual do referido Programa, aprovado e publicado por meio de Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, a ser executado pelo IFSP - Campus Avaré.

2 - DA FINALIDADE

2.1. Selecionar discentes do IFSP – Campus Avaré, egressos dos cursos: Técnico Integrado em Agroindústria ; Tecnologia em Agronegócio e Engenharia de Biossistemas, para desempenhar como alunos residentes em Unidades Residentes da Associação Orgânicos Avaré, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFSP – Campus Avaré.

3- DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 6 (seis) vagas para bolsistas residentes, com duração de 12 meses, distribuídas no projeto intitulado CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE ESTUDANTES E ALUNOS EGRESSOS DO IFSP DA ÁREA DE AGRÁRIAS EM PRODUTOS COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS, AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS, GERANDO E ADAPTANDO TECNOLOGIAS PARA A REGIÃO SUDESTE DO BRASIL, VALORIZANDO OS CIRCUITOS CURTOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO E REDESENHO DA CADEIA PRODUTIVA, contemplado no Programa de Residência Agrícola do SAF/MAPA.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 3 vagas para estudantes egressos de nível médio (curso técnico) e 3 vagas para estudantes egressos de nível superior.

3.3. Estudantes matriculados nos cursos superiores, que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar desde que tenham cumprido todos os créditos de disciplinas do curso (TCC, Atividades Complementares e/ou Estágio Obrigatório poderão estar em aberto);

3.4. Os residentes receberão mensalmente, durante o Programa de Residência (12 meses) uma bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para estudantes de nível médio (curso técnico) e de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para estudantes de nível superior.

3.5. Será de responsabilidade do professor orientador a alocação dos residentes selecionados nas unidades residentes dentro do projeto.

4 -REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA A BOLSISTA RESIDENTE DO PROJETO

São requisitos para se candidatar:

4.1. Ser estudante egresso do curso de nível médio Técnico Integrado em Agroindústria, ou dos cursos superiores: Tecnologia em Agronegócio e Engenharia de Biossistemas, do IFSP – Campus Avaré;

4.2. Ter concluído os cursos há no máximo 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início das atividades do projeto (março/2022);

4.3. Não possuir vínculo empregatício no momento do início do projeto;

4.4. Ter disponibilidade de 40 horas semanais dedicadas ao projeto;

4.5. Ter afinidade com atividades ligadas à área agrícola na realização de atividades teóricas e práticas;

4.6. Ter disponibilidade de residir ou se deslocar na/para Unidade Residente caso haja necessidade.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, através do

preenchimento do formulário eletrônico, disponibilizado no link a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenM9PTEcgCeAhYTSISUJTxnZrZok0Hc64aA29KZfBL-0v9UQ/viewform?usp=sf_link no período de 17/03/2022 a

22/03/2022, observando os seguintes critérios:

- a) As inscrições serão gratuitas e aceitas até as 23h59min do último dia de inscrição;
- b) Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital;

5.2. Terão as inscrições homologadas, desde que obedeam aos pré-requisitos básicos do item 4, todos os (as) candidatos (as) que se inscreverem dentro do prazo previsto no item 5.1 do presente edital.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas consistirá de:

6.1. Verificação da situação acadêmica do aluno através do SUAP (análise do I.R.A – Índice de Rendimento Acadêmico e situação de conclusão) ;

6.2. Entrevista individual a ser realizada em dias e horários pré-estabelecidos, de forma on-line, constando de perguntas padronizadas relativas aos requisitos básicos para a candidatura ao programa, que terá uma pontuação de 10 pontos, de acordo com cronograma;

6.1. Estarão aptos para a etapa da entrevista os (as) candidatos (as) que atenderem todas as exigências dos itens 4.1 e 4.2 deste edital;

6.2. Na entrevista o candidato receberá nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez), sendo avaliado em 5 (cinco) dimensões principais, com pesos iguais entre si, conforme discriminadas abaixo:

- 1) Facilidade de comunicação;
- 2) Facilidade de trabalhar em equipe;
- 3) Vivência prévia na área do projeto;
- 4) Proatividade e espírito de liderança; e
- 5) Conhecimentos técnicos.

6.3. Será considerado eliminado da seleção o candidato que obter nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na entrevista;

6.4. O resultado final do processo de seleção será a média aritmética das pontuações obtidas nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital, e os alunos serão classificados em ordem decrescente de pontuação para as duas categorias (alunos de nível de ensino Médio e alunos de nível de ensino Superior), de acordo com o cronograma;

6.5. Serão classificados 6 alunos para cada nível de ensino, sendo que os 3 primeiros colocados serão chamados para inscrição no programa e os demais comporão uma lista de espera, para casos de desistência da atuação ou substituição durante a execução do programa

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção e o prazo para recursos seguirão o cronograma estipulado neste edital.

7.2. Os resultados serão divulgados na página oficial do IFSP Campus Avaré , através do link [IFSP - Campus Avaré](#) na aba ÚLTIMAS NOTÍCIAS.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1. Fotocópia simples da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).

8.2. Dados bancários de conta corrente.

8.3. Assinatura dos termos de compromisso.

8.4. Após a publicação do resultado oficial e a confirmação da participação do aluno no programa, a documentação dos candidatos aprovados deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail: criskeiler@ifsp.edu.br

9. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma geral da seleção pública Edital AVR IFSP Nº 009/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	17/03/2022
Inscrição por meio de formulário eletrônico	17/03/ a 22/03/2022
Divulgação das inscrições deferidas	24/03/2022
Recurso contra indeferimento de inscrição	25/03/2022
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	26/03/2022
Entrevistas dos candidatos	28 a 30/03/2022
Divulgação do Resultado preliminar	31/03/2022
Recurso do resultado preliminar	01/04/2022
Divulgação do resultado final	02/04/2022
Envio da documentação dos candidatos aprovados por e-mail (conforme prevê o item 3 do edital)	Até 05/04/2022
Início das atividades da Residência Profissional	06/04/2022

10. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

10.1. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2022 e término em 31 de março de 2023. A condição de bolsista não configura vínculo empregatício com o IFSP nem com as Unidades Residentes.

11. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS RESIDENTES DO PROGRAMA

11.1 Manter frequência efetiva e integral, que será monitorada pelo professor orientador;

11.2 Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado, ao professor orientador, salvo nos períodos de recesso;

11.3 Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as orientações dadas no programa;

11.4 Reportar ao professor orientador qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;

11.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

11.6 Será desligado do programa o residente que:

- I. Apresentar três ou mais faltas nas atividades previstas, não justificadas em um mês civil;
- II. Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares

dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

12. DO RECURSO

12.1. Pedidos de reconsideração deverão ser registrados junto ao professor orientador, pelo e-mail criskeiler@ifsp.edu.br, nos prazos estabelecidos no cronograma (item 9), e deverão apresentar justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados;

12.2 Devem constar no Recurso: a) a identificação completa do (a) candidato (a); b) os motivos e fundamentos da interposição.

12.3 O título do e-mail para o recurso deverá ser: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE (indicar a fase do edital e o nome completo do (a) candidato (a)).

12.4. O texto do recurso deve ser redigido no corpo do e-mail.

12.5. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFSP Campus Avaré.

13.2. Os candidatos aprovados que não enviarem os documentos exigidos no presente edital até a data prevista, perderão o direito à vaga e, serão convocados, os candidatos subsequentes, constantes na lista de classificação.

Avaré, 17 de Março de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cristina Marques, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/03/2022 21:14:55.
- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 17/03/2022 08:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312557

Código de Autenticação: fbe22e8665

